



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **LUCAS GRECCO**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **013/2019**

Data do Protocolo: 27/05/2019	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 28/10/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Jefferson Moraes da Silva Rego.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

013 /2019

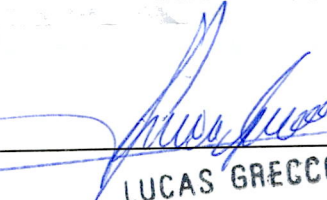
Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Jefferson Moraes da Silva Rego.


Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Jefferson Moraes da Silva Rego.

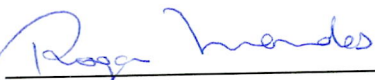
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.


Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 24 de maio de 2019.


1)   
LUCAS GRECCO

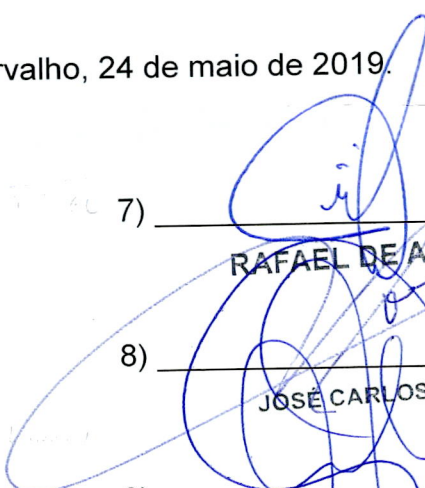
2)   
ELIAS CHEDIEK

3)   
ROGER MENDES

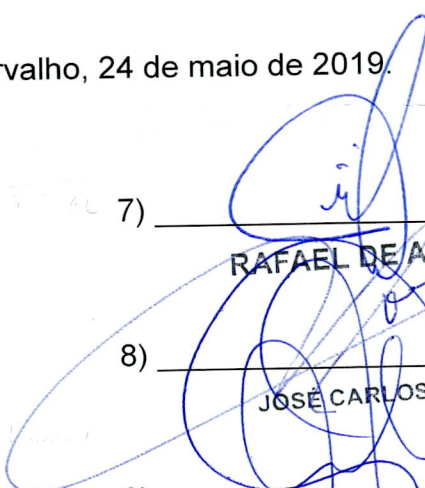
4)   
CABO MAGAL VERRI

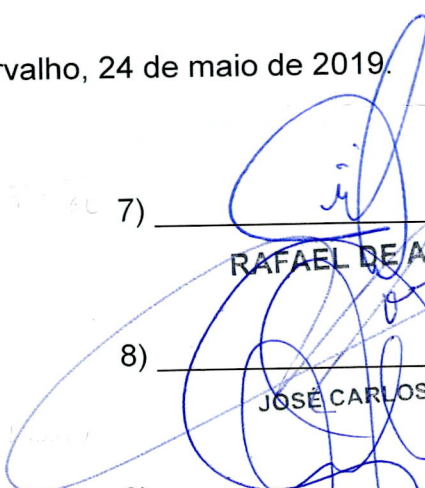
5)   
GERSON DA FARMÁCIA

6)   
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

7)   
RAFAEL DE ANGELI

8)   
JOSÉ CARLOS PORSANI

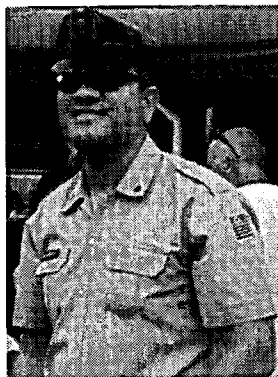
9)   
PAULO LANDIM

10)   
THAINARA FÁRIA

11)   
Zé Luiz (Zé Macaco)

12)   
EDSON HEL

12118 27/05/2019 09:52:75 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Jefferson Moraes da Silva Rego Cabo da Policial Militar de São Paulo nasceu na cidade de Nova Iguaçu-RJ em 28/09/1980, formado em Direito pelo Centro Universitário de Araraquara/SP, ingressando na Polícia Militar de São Paulo em 27/05/2002, cursou a Escola de formação de Polícia Militar pelo 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior, onde após a conclusão foi desatacadado para o trabalho no 3º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária em Araraquara/SP, onde trabalhou por 15 anos e 10 meses na prevenção de ilícitos criminais bem como na prevenção de acidentes de trânsito.

Na data de 19 de maio de 2019 foi destacado ao trabalho na unidade de sua formação 13º BPM/I, com objetivo de evitar os ilícitos criminais, trazendo à população paulista/ Araraquarense a devida segurança esperada.

Sempre trabalhando no serviço operacional, esteve empenhado nas atribuições de bem atender a população paulista, bem como os cidadãos Araraquarenses, buscando em sua atividade as resoluções dos problemas trazidos pela sociedade, sempre primando pelo bem estar populacional.

Na vida secular os valores familiares são bem definidos, tendo como primícia os valores familiares, bem como amigos na Polícia Militar e irmãos em Cristo que frequentam a igreja Evangélica Assembleia de Deus em Araraquara (ministério do Belém), no qual tem um apreço inenarrável.

Diante do trabalho que até aqui o Senhor Jesus tem nos dado, a esperança que temos é que possamos seguir o que Cristo nos ensinou conforme diz a sua palavra em João, Capítulo 13 versículo 34 "Amais uns aos outros; como eu vos amei a vós". Que possa sempre ter o compromisso da defesa da vida da dignidade da pessoa humana.

Araraquara 27 de maio de 2019

**Informação pessoal**  
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de  
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	05
PROC.	255/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

## DESPACHOS

Processo nº 255/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>27 MAI 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>28 OUT 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
<p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 27 de maio de 2019.</p> <p><i>[Signature]</i> <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo</p>		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 28 MAIO 2019

*[Signature]*  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 28 MAIO 2019

*[Signature]*  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 28 MAIO 2019

*[Signature]*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

## 262

**PARECER Nº**

**/2019**

Folha	06
Proc.	255/2019
Resp.	CJLR

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019

Processo nº 255/2019

Iniciativa: Vereador e Primeiro-Secretário Lucas Grecco

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Jefferson Moraes da Silva Rego.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 MAIO 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 28 de maio de 2019, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Jefferson Moraes da Silva Rego.

Araraquara, 28 de maio de 2019.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha	08
Proc.	255/2019
Resp.	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1045**

De 28 de maio de 2019

**Iniciativa: VEREADOR E PRIMEIRO-SECRETÁRIO LUCAS GRECCO**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Jefferson Moraes da Silva Rego.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de maio de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Jefferson Moraes da Silva Rego.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro-Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 255/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.138, de 30 de maio de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1045

De 28 de maio de 2019

**Iniciativa: VEREADOR E PRIMEIRO-SECRETÁRIO LUCAS GRECCO**  
Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Jefferson Morais da Silva Rego.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de maio de 2019, promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Jefferson Morais da Silva Rego.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 255/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	10
Proc.	022/2019
Resp.	JF

Ofício nº 081/2019-DL

Araraquara, 29 de maio de 2019

Ao Senhor  
Jefferson Morais da Silva Rego

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

Senhor Jefferson,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1045, de 28 de maio de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Primeiro-Secretário Lucas Grecco, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente